



União das
Freguesias de

CASTRO VERDE E CASÉVEL

Ata nº 9 /2020
(Mandato 2017/2021)

Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de 2020, pelas 17,30 h, no edifício da sede da União das Freguesias de Castro Verde e Casével, sito na Praça do Município, nº2 em Castro Verde, compareceram por videoconferência, António José da Luz Paulino, João Luis Felizardo Oliveira, e Tânia Isabel Costa Arsénio Alegre, respetivamente, Presidente, Secretario e Tesoureira da União das freguesias de Castro Verde e Casével, a fim de realizar a reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos

Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 – Informações Diversas;
- 3 – Contabilidade e Finanças;
- 4 – Subsídios e Comparticipações;

Início dos trabalhos

1 – Aprovação da ata da reunião anterior:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão anterior.

2 – Informações Diversas:

- Foram prestadas diversas informações aos eleitos, sobre a atividade diária da Junta, referente ao período de 7 de Abril de 2020 a 20 de Abril de 2020;
- Recebido mail da Fresoft, a informar sobre a obrigatoriedade de adesão a faturação eletrónica cuja obrigatoriedade foi alterada a para de 31 de Dezembro de 2021;
- Recebido Desp. Judicial nº1/2020 do Tribunal de Contas sobre a prestação de contas de 2019;
- O presidente informou que um grupo de voluntarias se disponibilizou para a feitura de máscaras comunitárias, tendo também recebido um mail da Associação Fora da Gaveta a informar que também está disponível para ajudar no projeto, pelo que irá adquirir a matéria prima, nomeadamente TNT, elásticos e linhas.
- Recebido mail da CMCV a convocar para uma reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil;



3 – Contabilidade e Finanças;

Proposta nº 40 /2020 JUFCVC – Prestação de Contas referentes ao ano de 2019

-Foi presente uma proposta anexa à ata acompanhada dos respectivos documentos contabilísticos, com vista à aprovação das contas de 2019, da União de Freguesias de Castro Verde e Casével. Mais foi acompanhada do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. Estes Documentos deverão ser posteriormente enviados para apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia de Castro Verde e Casével. A proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – Subsídios e Participações:

Proposta nº 39 /2020 JUFCVC - Subsídio Extraordinário de Apoio às IPSS e Instituições de Socorro e Emergência- Covid-19

- Considerando que as IPSS, e outras instituições de socorro e emergência, vivem permanentemente com enormes dificuldades financeiras, sendo agora chamados a um esforço financeiro suplementar. Considerando o dever da União de Freguesias em apoiar financeiramente estas Instituições, propõe-se por proposta anexa, a atribuição de subsídio às seguintes Instituições, bem como a oferta de um pack de produtos de higiene, e desinfecção:

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Verde – 2.500,00 €;**

- **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castro Verde – 1.000,00 €;**

- **Fundação Joaquim A. Franco e seus Pais – Casével – 2.000,00 €;**

- **Lar Jacinto Faleiro – Castro Verde – 2.000,00 €;**

A proposta foi aprovada por unanimidade. Não tendo participado na votação o Presidente da Junta, por pertencer aos corpos sociais do lar Jacinto Faleiro.

- Foi apreciada a situação do arrendamento do Centro de Convívio do Monte dos Geraldos, no âmbito da problemática da pandemia do Covid-19, sendo que o espaço se encontra arrendado há alguns anos ao Sr. Joaquim Claudino Pedro, pelo valor de 100,00 € mensais. Atendendo à situação de encerramento obrigatório nos termos das orientações previstas no estado de Emergência decretado pelo Governo, a junta da UFCVC, deliberou por unanimidade não cobrar as rendas dos meses de **Abril e Maio** ao inquilino referido.

E nada mais havendo a tratar, foi de seguida encerrada a sessão pelas 18,15 h, da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Foi extraída minuta das deliberações tomadas.



União das
Freguesias de

CASTRO VERDE E CASÉVEL

Reunião feita por videoconferência nos termos do nº3 da Lei nº1-A/2020 de 19 de Março.

A Junta de Freguesia da UFCVC,


